





GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE 10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETRE

Projeto de Lei nº 046/2024, de autoria do **Vereador Ivo Neto**, que "**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Comunidades de Manaus, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade."

PARECER

O presente parecer refere-se ao **Projeto de Lei nº 046/2024**, de autoria do **Vereador Ivo Neto**, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Comunidades de Manaus, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade. O programa terá como público-alvo os moradores das comunidades de Manaus, com especial atenção a jovens e mulheres interessados em desenvolver atividades empreendedoras.

No que concerne à competência desta Comissão, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, cabe "apreciar, discutir, propor e votar matérias de interesse para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio no âmbito do Município", enquadrando-se, portanto, a proposição sob análise.

O projeto em questão revela-se de grande relevância, considerando que o empreendedorismo é amplamente reconhecido como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social. O estímulo à cultura empreendedora possibilita o surgimento de novos negócios, fomenta ideias inovadoras e contribui significativamente para a geração de emprego e renda.

Importante destacar que, embora haja grande potencial empreendedor nas comunidades de Manaus, muitos cidadãos ainda enfrentam barreiras para iniciar ou consolidar seus empreendimentos, seja pela falta de informação, de acesso a recursos financeiros ou de capacitação adequada. Nesse contexto, a criação do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora configura-se como uma ação estratégica para o fortalecimento da economia local e a promoção da inclusão social.

Diante do exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2024.



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus - AM | 69029-120 Tel.: 3303-2929 www.cmm.am.gov.br







GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE 10° COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETRE

É o nosso parecer.

Manaus, 28 de abril de 2025.

Prof.^a Jacqueline Vereadora – União Brasil Relatora





Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus - AM | 69029-120 Tel.: 3303-2929 www.cmm.am.gov.br